



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 536/76

de 16 de julho de 1.976

Abre Crédito Suplementar no valor de
Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros)
para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c" da Lei Orgânica dos Municípios - nº 3.846, de 07 de agosto de 1.970 e nos termos do artigo 4º da Lei Orgamentária nº 351, de 26 de novembro de 1.975,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para reforço da dotação abaixo especificada:

9 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

9.01 - Setor de Saúde

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - Material Permanente..... Cr\$ 15.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior, a anulação da dotação abaixo especificada, de conformidade com o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

9 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

9.01 - Setor de Saúde

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas..... Cr\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, em 16 de julho de 1.976.

Marceliano de Almeida Neto

Prefeito Municipal

Francisco de Assis Almeida
Secretário